



TRT-12ª REGIÃO
Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE ITAJAÍ



05-08-2025



Itajaí



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria Regional
Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti



APRESENTAÇÃO

● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

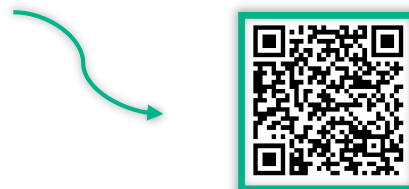
À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade](#), [efetividade](#), [colaboração](#), [excelência](#), [integridade](#) e [inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Itajaí para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 8/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 10-07-2025.



CorOrd nº
0000142-73.2025.2.00.0512



05 de agosto de 2025



Itajaí

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Itajaí, Navegantes e Balneário Piçarras.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Daniel Lisboa Coordenador do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízes	4
1.2. Servidores(as)	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências	5
2.2. Movimentação processual	5
2.2.1. Acordos realizados	6
2.2.2. Valores	7
3. CONSTATAÇÕES	9
3.1. Constatações gerais	9
3.2. Instalações da unidade judiciária	11
3.3. Análise realizada pela Coamec	11
4. DETERMINAÇÕES	13
4.1. Determinações específicas	13
4.2. Determinações padrão para todos os Cejusc	13
5. REUNIÕES	15
5.1. Reunião com advogados(as)	15
5.2. Reunião com a diretora do Cejusc	16
5.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro	17
5.3.1. Reunião com o juiz coordenador do Cejusc	19
5.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as)	20
6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	22
6.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça	22
6.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação	23
6.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade	24
6.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva	24
6.5. DE 17 – Cooperação judiciária	25
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
7.1. Prazo para resposta	26
7.2. Reanálise das determinações	26
7.3. Elogio	26
7.4. Solicitações	26
7.5. Encerramento	27
ANEXO I – Ofício OAB	28
ANEXO II – Análise Coamec	29

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejuscs são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os Cejusc-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do Cejusc é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do Cejusc de Itajaí são:



Portaria de instalação nº 02/2018

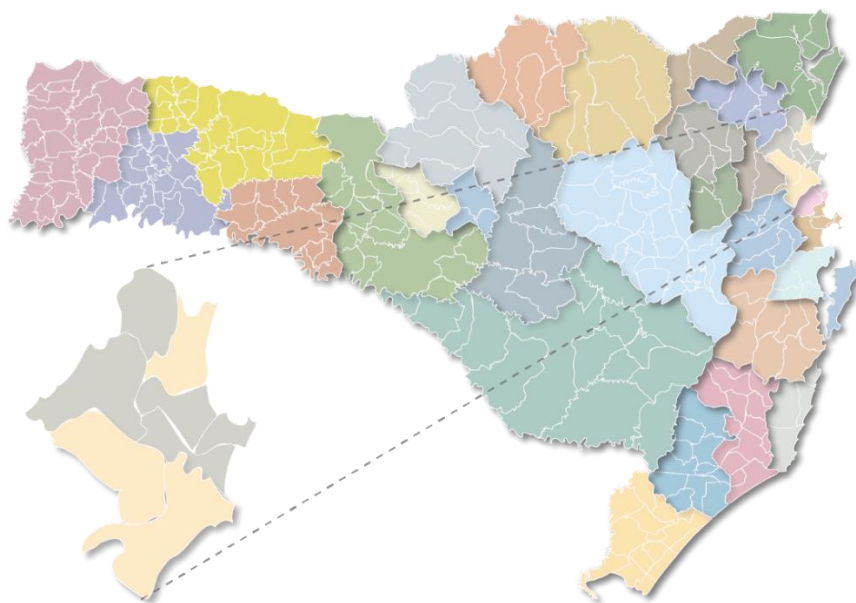


Data de inauguração: 04-05-2018





Unidades judiciárias atendidas: Itajaí e Navegantes



1.1. JUÍZES

Função	Juiz
Coordenador	Daniel Lisboa
Supervisor	Fabício Zanatta – 1º a 31-08-2025

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Luciana Alves Bohnert	AJ	Diretora de Cejusc CJ-01	31-10-2022
Paulo Sergio Teixeira Brandão	TJ		27-07-2022
Total:			2
Lotação paradigma: não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Kailane Paula Farias.
Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

A diretora de secretaria informou que realiza teletrabalho. Constatou-se, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as) Luciana Alves Bohnert e Paulo Sergio Teixeira Brandão.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

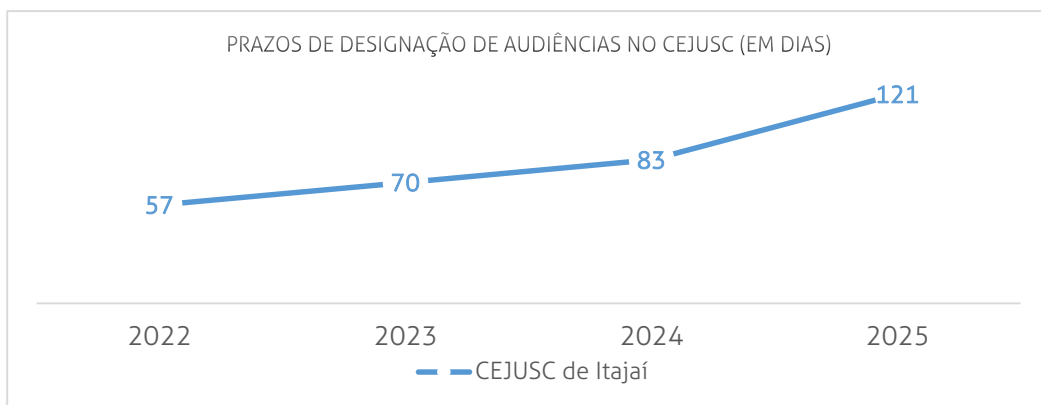
2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretor do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "Realizamos audiências de segunda a quinta-feira, com média de 25 processos diários na pauta. As audiências são realizadas em uma única sala, e divididas em salas simultâneas com a participação dos juízes nas salas".

As audiências são realizadas em apenas uma hora por dia, com início às 13h, e com duração de 1 a 5 minutos cada audiência. Este procedimento não permite aplicar técnicas de conciliação nas audiências, transformando o Cejusc em mero realizador de audiências iniciais.

De acordo com o § 4º do art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas do Cejusc deveriam ter o prazo de 30 dias. Em 04-08-2025, as audiências estavam sendo designadas para o dia 27-11-2025. Nesse dia havia 1.124 audiências designadas: 1.116 iniciais, 7 conciliações em conhecimento e 1 conciliação em execução.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 04-08-2025.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

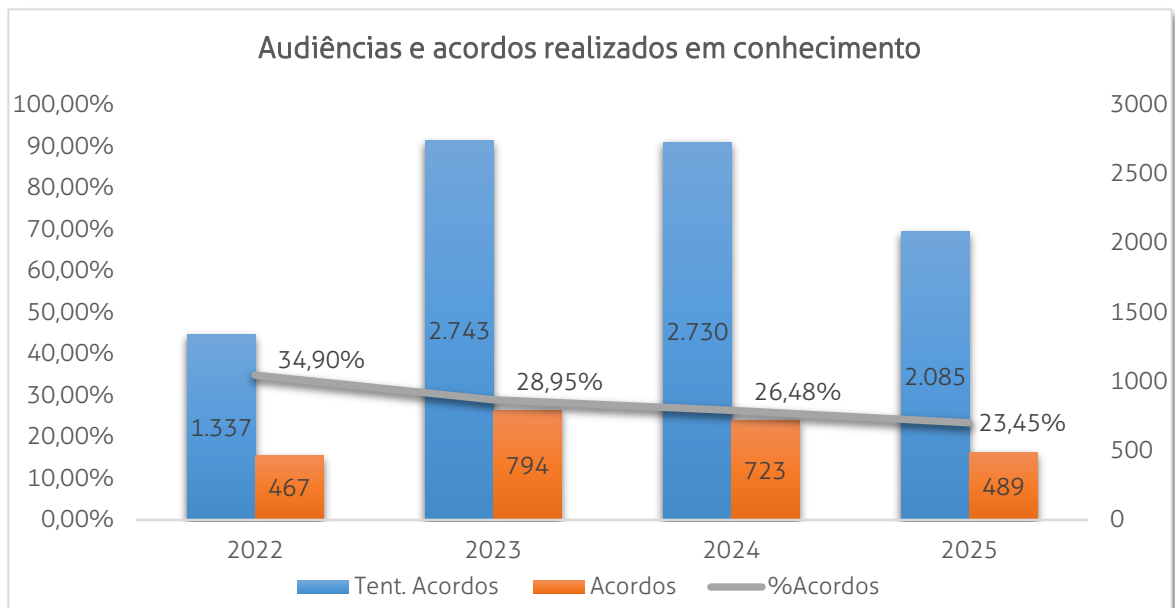


Portal de
Estatística

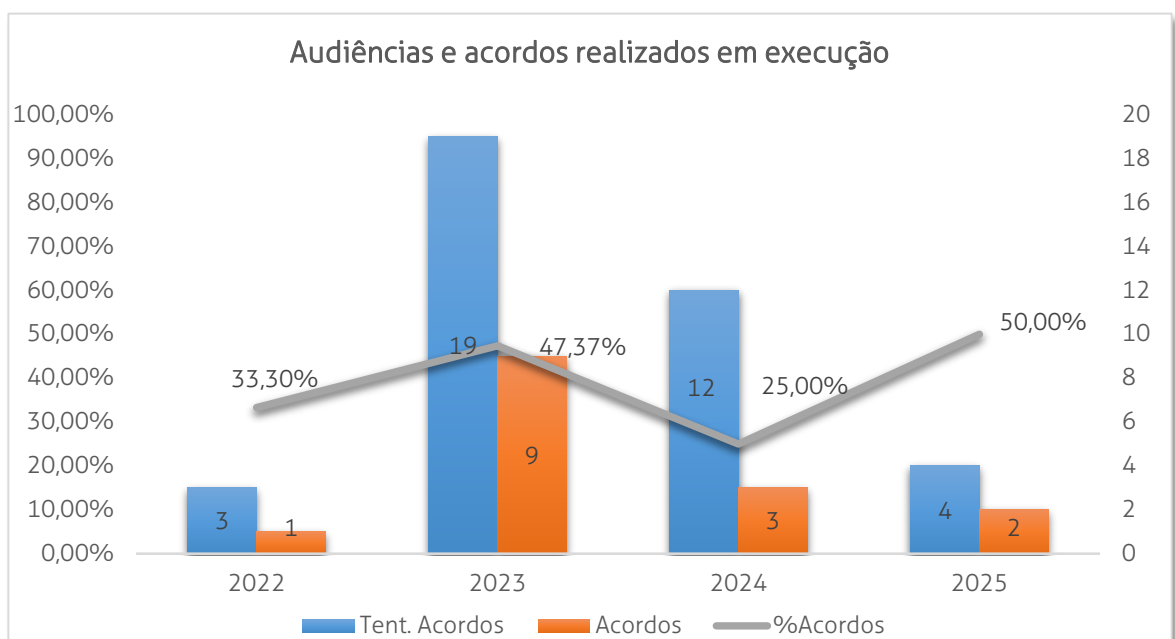
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Itajaí, nas fases de conhecimento e execução. Como o e-Gestão não disponibiliza as quantidades de audiências realizadas na fase de liquidação, não é possível obter a informação do índice de conciliação em liquidação.

A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE EXECUÇÃO



| C) ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO



| D) ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DO TRABALHO



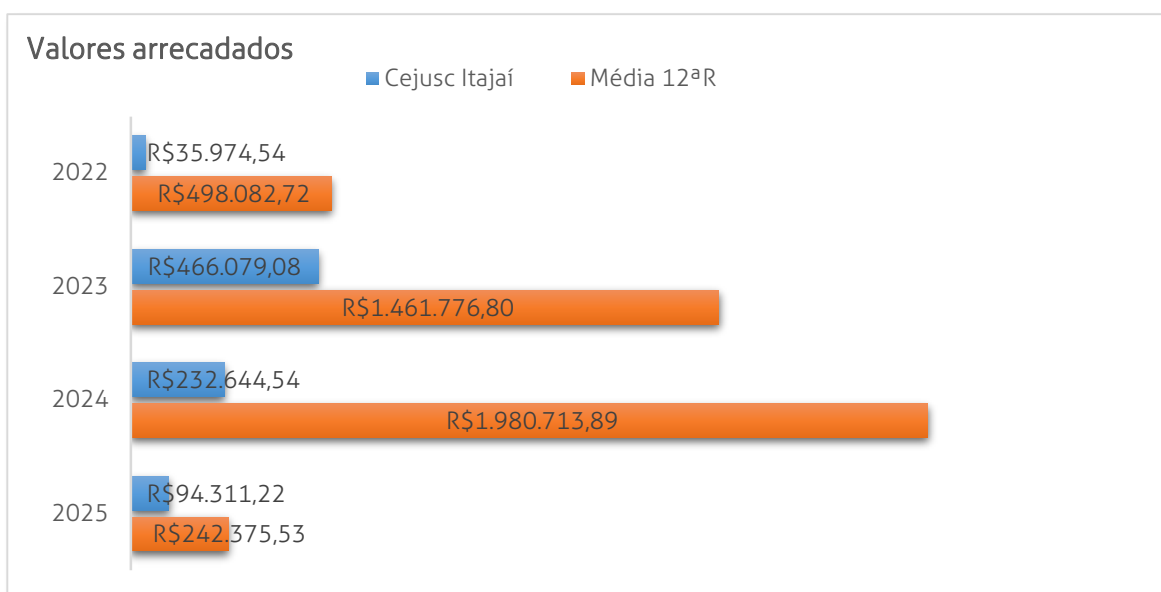
| 2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de Itajaí.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

| A) VALORES ARRECADADOS

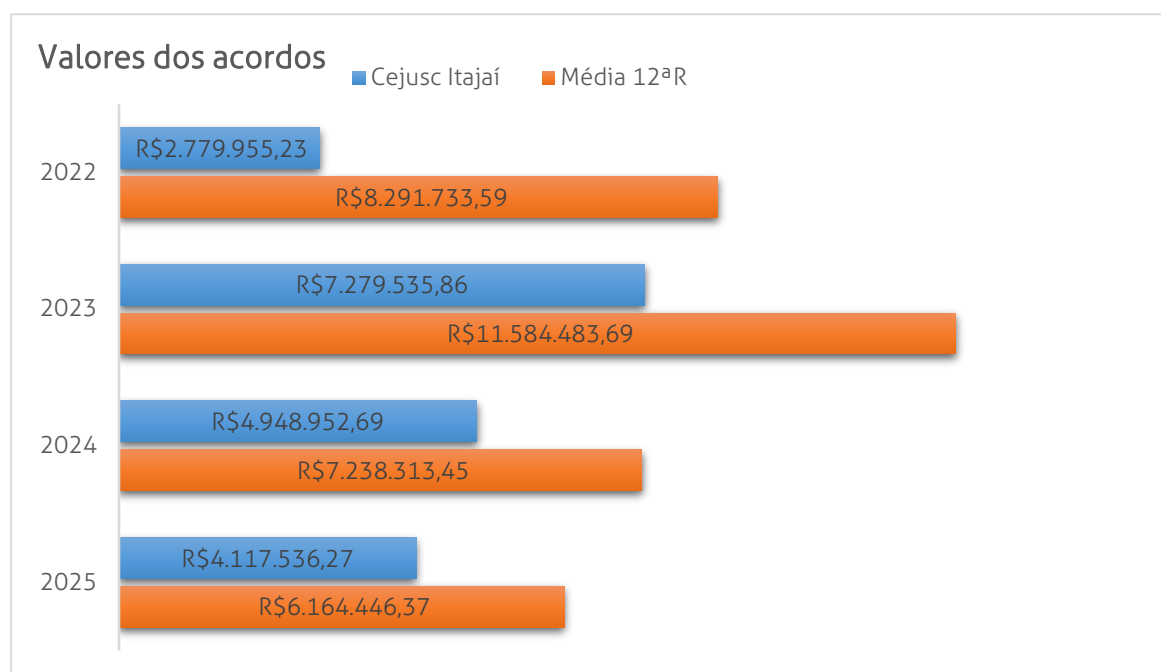
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de Itajaí comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:
R\$94.311,22

| B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de Itajaí, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:
R\$4.117.536,27

3. CONSTATAÇÕES

3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de Itajaí, conforme segue:

I) O Cejusc possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, em qual unidade judiciária o Cejusc está alocado? As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes? Há carências de recursos materiais e humanos?

A direção informou que: O Cejusc de Itajaí / Navegantes possui espaço físico próprio no Foro de Itajaí, com cadeiras e mobiliários suficientes. Em relação aos equipamentos, os monitores são pequenos não recebemos novos como o foro inteiro. Ainda temos dificuldades em fazer audiências com duas pessoas ou mais na sala, pois há interferência no som, permanece a necessidade de *headset* com cancelamento de ruído. Há necessidade de outros conciliadores para incluirmos mais processos em pauta diariamente e manter a pauta mais próxima.

II) O espaço físico do Cejusc é utilizado/ frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

A direção informou que: O espaço físico é frequentado diariamente pela estagiária. O servidor Paulo trabalha em alguns dias presencial no espaço físico do Cejusc e outros no Foro de Navegantes (cidade em que reside). A diretora, ainda que em teletrabalho, comparece presencialmente uma ou duas vezes na semana.

III) todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o Centro?

A direção informou que: Apenas a 2VT de Itajaí opta por não encaminhar os processos ao Cejusc.

IV) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

A direção informou que: são incluídos processos de execução conforme a necessidade e interesse de envio de cada Vara. Em média é incluído 1 ou 2 processos por mês.

V) Qual o tempo médio da pauta de audiências iniciais/de conciliação?

A direção informou que: processos da 1ªVT de Itajaí, inclusão em 70 dias; processos da 3ªVT Itajaí, inclusão em 100 dias; processos de Navegantes, inclusão em 130 dias.

VI) Qual o procedimento utilizado nas audiências telepresenciais?

A direção informou que: utilizamos o sistema de salas simultâneas, com um vídeo anterior orientando a habilitação do áudio.

VII) As atas de audiência são assinadas em quanto tempo após a realização das audiências?

A direção informou que: No mesmo dia que ocorreram as audiências.

VIII) As citações são feitas pelo Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para o réu, antes de proceder à citação pelos correios e este antes de Oficial de Justiça?

A direção informou que: Sim.

IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



■ 3.2. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região – CPO, a edificação que abriga o Foro Trabalhista de Itajaí é antiga e passou por reformas em 2017 (adequação e modernização dos sistemas preventivos de incêndio), 2020 (refeito o contrapiso da área ocupada pela 1ª Vara), e 2022 (manutenção pontual para reforma do jardim, passeio público, iluminação externa e colocação de grade em muro lateral). Em 2024 foi substituída a caixa d'água e correção do sistema de entrada de energia.

A CPO também informou estar em andamento reforma ampla da unidade (Proad nº 11715/2024) que inclui: troca de telhas, impermeabilização da cobertura, manutenção de esquadrias, pintura geral interna e externa, manutenção e modernização das instalações elétricas da unidade. Devido à reforma, não foi realizada vistoria do Plano de Intervenções, pois se está acompanhando o andamento da obra.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade de Itajaí aparece com nota técnica de 3,26, o que a coloca na 8ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

■ 3.3. ANÁLISE REALIZADA PELA COAMEC

A pedido da Corregedoria Regional, considerando o atual prazo de designação de audiências, que está para 121 dias, conforme [subitem 2.1](#) desta ata, bem como do aumento da demanda ao Cejusc de Itajaí, a Coordenadoria de Apoio à Mediação e à Conciliação – Coamec, analisou a situação atual do referido Centro, cujo relatório consta no [Anexo II](#) desta ata.

Como resultado da análise foi proposta a seguinte solução pela Coamec:

Para garantir a eficiência do CEJUSC de Itajaí e atender à demanda crescente, propõe-se uma estrutura mínima de 3 servidores e 1 estagiário, podendo, para tanto, valer-se do apoio regular das varas do trabalho da região. A disponibilização de pelo menos um servidor de cada vara, em regime de cooperação semanal, conforme prevê o art. 25, II, da Portaria [Conjunta SEAP/GVP/NUPEMEC/SECOR nº 93/2025], garantiria um suporte adicional de, pelo menos, 1 servidor por dia de pauta, por semana, otimizando o fluxo de trabalho e assegurando a realização das audiências sem prejuízo da saúde dos servidores.

Ademais, é crucial o respeito aos quantitativos mínimos e máximos mensais de processos a serem encaminhados ao CEJUSC por Vara do Trabalho, definidos pelo Nupemec e pela Corregedoria Regional. A adoção da triagem, utilizando o critério do Concilia JT (termômetro verde) por sua praticidade, é

recomendada, visto que não demanda tempo excessivo da Vara. Tudo em conformidade com o art. 25 da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022).

Com a adoção das sugestões apresentadas – auxílio de um servidor por Vara do Trabalho da jurisdição por semana (podendo ser um por dia de pauta, considerando que são 4 VTs atendidas e 4 dias de pauta) e respeito aos quantitativos mínimos e máximos mensais de processos enviados ao CEJUSC por VT atendida –, o CEJUSC de Itajaí poderá solicitar o apoio da COAMEC para a realização de pautas de audiências iniciais, visando aproximar a data das audiências iniciais ao preconizado no Provimento CR nº 02/2025. O apoio poderá ser requerido nos termos dos arts. 43, 46 caput e § único da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022).

A proposta foi apresentada pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, ao Exmo. Juiz Coordenador do Cejusc de Itajaí, Daniel Lisbôa, que não se opôs às alterações sugeridas, que serão elencadas no [subitem 4.1](#) desta ata.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. expedir citação por meio de AR Digital quando tiver que ser realizada pelos Correios, a fim de se ter certeza do recebimento da correspondência;
- II. atentar quanto à marcação de urgência nos mandados expedidos, devendo ser marcados como tal apenas aqueles que necessitam efetivamente ser cumpridos com urgência;
- III. após ampla consulta aos(as) diretores(as) das varas e à diretora do Cejusc, modificar, a partir dos dias livres de pautas em março de 2026, a formatação das pautas, devendo ser marcadas de oito a dez audiências de mediação por sessão, em duas mesas distintas conduzidas cada uma por um(a) servidor(a). Poderá realizar uma sessão por semana de pautas temáticas com horários reduzidos para os casos sem vocação para acordo;
- IV. adotar, em conjunto com as varas do trabalho vinculadas ao Cejusc de Itajaí, em regime de cooperação, que cada vara disponibilize um(a) servidor(a) por dia de pauta ou por semana, a ser definido em conjunto entre Cejusc e varas do trabalho, para realização de audiências no Centro; e
- V. limitar o recebimento de sessenta processos por mês para cada vara vinculada ao Cejusc;

Após adotar os procedimentos constantes nos subitens IV e V acima, o Cejusc poderá solicitar apoio da Coamec para realização de pautas de audiências iniciais visando aproximar a data das audiências iniciais ao preconizado no §4º do art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

4.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determina-se que as seguintes orientações sejam replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências

realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo(a) magistrado(a); e

- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h, com os advogados Thiago Vigarani de Figueiredo (OAB nº 31.067), Conselheiro da Subseção da OAB de Itajaí, Sérgio Domingos de Almeida (OAB nº 43.528), e as advogadas Nahyra Ferreira dos Santos (OAB nº 43.914), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Itajaí, e Aline Rohrbacher Brandão (OAB nº 52.041), Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Itajaí.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

O Desembargador-Corregedor agradeceu a presença dos(as) advogados(as), e colocou-se à disposição para os temas de interesse da advocacia.

Os(as) advogados(as) elogiaram a atuação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Fórum do Trabalho de Itajaí e afirmaram que o relacionamento com os(as) advogados(as) é excelente. Também afirmaram que o balcão virtual funciona muito bem.

O Desembargador-Corregedor agradeceu os elogios e enalteceu a importância aos(as) servidores(as) e magistrados(as) do elogio externo à instituição.

A Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Nahyra Ferreira dos Santos, apresentou em mãos o Ofício/OAB/Itajaí nº 075/2025, afirmando dele constar as manifestações e requerimentos da classe advocatícia local, conforme levantamento feito pela Subseção junto aos(as) advogados(as) a respeito do Fórum do Trabalho de Itajaí. O Exmo. Desembargador-Corregedor agradeceu a entrega do documento e afirmou que será anexado à ata da correição.

A respeito dos principais pontos trazidos no documento - a) aumento significativo de processos sem o aumento proporcional de juízes e servidores, inclusive no Cejusc; b) sistema de equalização decorrente da RA nº 9/2025; c) remoção de juízes(as) substitutos(as) de varas com baixo número de processos para aquelas com maior carga de trabalho, como as unidades de Blumenau em comparação com Itajaí, Navegantes e Itapema; e d) padronização de procedimentos -, o Exmo. Desembargador-Corregedor afirmou que levará à Presidência os temas de competência daquele órgão, vale dizer, os itens “a” e “c”, porém desde já teceu as seguintes ponderações sobre todos os assuntos aqui tratados:

No tocante ao aumento da demanda processual em desproporção ao incremento de juízes(as) e servidores(as), esclareceu que são os Conselhos Superiores, em particular o CSJT, que definem o número de cargos destinados a todos os Tribunais Regionais do Trabalho em reposição às aposentadorias, e esse número nunca repõe exatamente o déficit enfrentado. Por oportuno, ponderou que o sistema de equalização implementado na 12ª Região (item “b”) tem, dentre seus objetivos, também o de assegurar melhor proporcionalidade na carga de trabalho distribuída entre magistrados(as) e servidores(as). Explicou Sua Excelência, ainda, que a equalização é uma determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e o enfrentamento do tema pelo TRT da 12ª Região se deu para construir um modelo próprio e adaptado à realidade catarinense. Disse acreditar que o modelo implantado resolverá, em prazo razoável, a desproporção da carga de trabalho entre as unidades judiciárias, superando inclusive o tema trazido no item “c”.

Por fim, a respeito da padronização dos procedimentos (item “d”), disse que a Corregedoria atua com firmeza nos temas de sua competência - questões procedimentais -, mas que discussões afetas à atuação jurisdicional dos(as) magistrados(as) não podem sofrer interferência da Corregedoria Regional.

A advogada Aline Rohrbacher Brandão reclamou de alguns procedimentos levados a efeito por servidor-conciliador no Cejusc de Itajaí, e solicitou fossem revisados com as melhores técnicas de conciliação.

O Desembargador-Corregedor assegurou que conversará com o Exmo. Juiz Coordenador do Cejusc de Itajaí, Daniel Lisboa, sobre o tema.

Nada mais sendo tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a participação dos advogados e das advogadas presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e, nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião agradecendo a participação dos advogados e da advogada presentes e colocando a Corregedoria à disposição permanente dos(as) advogados(as), enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



5.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a Diretora do Cejusc, Luciana Alves Bohnert, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Centro.

Foi verificado que as audiências são realizadas no espaço de apenas 1 hora por dia, de no máximo 5 minutos cada.

Constata-se que, quando não há demonstração de interesse em conciliar, não há tempo para os servidores aplicarem técnicas de conciliação, o que acaba prejudicando a realização de acordos.

O Exmo. Juiz Auxiliar sugeriu que as pautas passem a acontecer de oito a dez audiências de mediação por sessão, em duas mesas distintas conduzidas uma pela Diretora Luciana Alves Bohnert e outra pelo servidor Paulo Sergio Teixeira Brandão.

Poderá realizar uma sessão por semana de pautas temáticas com horários reduzidos para os casos sem vocação para acordo.

Foi também fixado o limite sessenta processos recebidos no Cejusc por mês para cada uma das varas vinculadas ao Centro.

Essa nova formatação deve ser implementada a partir dos dias livres de pautas, em março de 2026.

Em relação aos mandados marcados como urgentes, S. Exa. informou que deve ser atentado pelo Cejusc quanto à essa designação, evitando-se que mandados não urgentes sejam equivocadamente cadastrados como tal, o que ocasionará retrabalho para os(as) oficiais(alas) de justiça.

A diretora do Cejusc informou que é necessária a lotação de mais um(a) servidor(a).

O Exmo. Juiz Auxiliar orientou a diretora para protocolizar um Proad com a solicitação de mais um(a) servidor(a), e que será analisada pelo comitê de movimentação.

5.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, com a Exma. Juíza Sandra Silva dos Santos e Alessandro Friedrich Saucedo, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, Ubiratan Alberto Pereira e Andrea Maria Limongi Pasold, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, e Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa e Fabricio Zanatta, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Itajaí.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pela magistrada e servidores(as) do Foro do Trabalho de Itajaí;
- III. repassou os elogios feitos pelos(as) advogados(as) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata), e informou que repassou aos(às) advogados(as) os pedidos feitos por diretores e magistrados do Foro;
- IV. solicitou aos(às) magistrados(as) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou aos(às) magistrados(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;

- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) magistrados(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou aos(as) magistrados(as) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;

- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. informou acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025, aprovado na sessão do Tribunal Pleno em 30-06-2025, para entrar em vigência em 1º-09-2025, conforme Resolução Administrativa nº 9/2025;
- XXIV. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXV. destacou o bom relacionamento entre magistrada e servidores(as); e
- XXVI. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) magistrados(as) acerca do Projeto Garimpo.

A Exma. Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa destacou o déficit de servidores de sua unidade, conforme planilha de lotação paradigma publicada na intranet do Tribunal e solicitou auxílio na questão junto ao Comitê de Movimentação.

O Exmo. Corregedor informou que, tendo em vista a equalização da carga de trabalho, que entrará em vigor em 1º-09-2025, e que as Varas do Trabalho de Itajaí tendem a receber menos processos, é provável que a lotação paradigma seja alterada com o tempo.

Não obstante, informou que caso seja mantida a necessidade de lotação de servidores(as), a Corregedoria prestará auxílio junto ao Comitê de Movimentação.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



5.3.1. REUNIÃO COM O JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se telepresencialmente com o Exmo. Juiz Daniel Lisbôa, Coordenador do Cejusc de Itajaí.

Foi conversado acerca da reestruturação da forma de realização das pautas de audiência no Cejusc, para que passem a acontecer de oito a dez audiências de mediação por

sessão, em duas mesas distintas conduzidas uma pela Diretora Luciana Alves Bohnert e outra pelo servidor Paulo Sergio Teixeira Brandão.

Poderá realizar uma sessão por semana de pautas temáticas com horários reduzidos para os casos sem vocação para acordo.

Foi também fixado o limite sessenta processos recebidos no Cejusc por mês para cada uma das varas vinculadas ao Centro.

Essa nova formatação deve ser implementada a partir dos dias livres de pautas, em março de 2026.

O Exmo. Juiz Auxiliar comentou que a Coamec estuda a possibilidade de cooperar em algumas audiências com advogados já cadastrados, o que facilita a intimação para eventual antecipação e, assim, ir-se abrindo janelas na pauta.

Comentou também, que será juntada a esta ata (anexo II) a análise realizada pela Coamec acerca da situação do Cejusc de Itajaí, com propostas de solução, às quais não houve oposição pelo Exmo. Juiz Coordenador.

5.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, com magistrados(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Itajaí para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora da Coordenadoria Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Itajaí e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico, e pelo bom atendimento conforme destacado pelos(as) advogados(as).

Ainda em relação à reunião com os(as) advogados(as), S. Exa. repassou os elogios feitos a todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) do foro de Itajaí.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Comentou também sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, sobre a forma que será feita, equalizando-se apenas processos, sem movimentação de pessoas. Destacou que, pela quantidade de processos recebidos em Itajaí, a tendência é que sejam recebidos menos processos, que serão distribuídos a outras unidades.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Itajaí, verificado nos dados estatísticos publicados.

Em relação ao Projeto Garimpo, destacou que o Foro de Itajaí é um dos mais desafiadores do estado, com muitas contas recursais para associar. Lembrou que a Caex de Itajaí auxiliou no Garimpo de forma muito competente e eficiente.

Parabenizou pelo trabalho realizado em parceria entre as três varas do trabalho para baixar a grande quantidade de contas pendentes de associação e de saneamento verificada na correição anterior e acredita que até o final deste ano o Garimpo esteja resolvido no Foro de Itajaí.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

A Exma. Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa agradeceu a atuação da Corregedoria Regional, sempre com olhar de cuidado e auxílio com o primeiro grau, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Foro de Itajaí.

A Exma. Juíza Sandra Silva dos Santos agradeceu a presença e a gentileza no trato durante a correição. Parabenizou todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) das unidades judiciais de Itajaí pelo comprometimento e excelência no trabalho, que tem demonstrado resultados positivos.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.

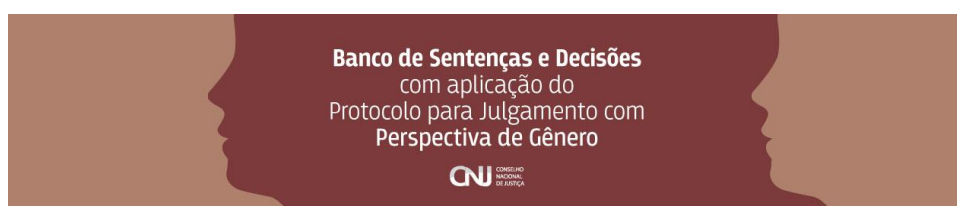


Glossário de
2025

6.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A [Resolução CNJ nº 492/2023](#) tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo
celular



Acesse pelo
celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

6.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciárias.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

6.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



**Pessoas com deficiência
têm prioridade no Proad**



Acesse pelo
celular

6.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7 deste Regional](#), assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

6.5. DE 17 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. a observância das determinações constantes no subitem [4.1](#) desta ata.

7.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações constantes no subitem [4.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

7.3. ELOGIO

Importante destacar o elogio às unidades judiciárias de Itajaí, recebido por meio da Ouvidoria deste Tribunal em 14-07-2025 e registrado no Proad nº 8998/2025, conforme transcrito abaixo.

Venho informar que o atendimento e procedimento realizado pelas varas do trabalho de nossa comarca de Itajaí/SC é operada com máximo respeito e agilidade desde os Magistrados até a portaria do Fórum. Na qualidade de advogado desejo que outras comarcas comecem e tomem como exemplo os trâmites aqui orquestrados.

A Ouvidoria deu ciência do referido elogio aos(as) magistrados(as) e às unidades judiciárias em 14-07-2025.

7.4. SOLICITAÇÕES

Durante a reunião com os(as) advogados(as) foram apresentadas as seguintes preocupações, que serão encaminhadas à Presidência deste Regional.

- I. aumento significativo de processos sem o aumento proporcional de juízes e servidores, inclusive no Cejusc; e
- II. remoção de juízes(as) substitutos(as) de varas com baixo número de processos para aquelas com maior carga de trabalho, como as unidades de Blumenau em comparação com Itajaí, Navegantes e Itapema.

7.5. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Itajaí. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000142-73.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Jamile Cury Cecato de Carvalho, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria

ANEXO I – OFÍCIO OAB

Ofício/OAB/Itajaí/075-2025

Itajaí, 31 de julho de 2025.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, DOUTOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

A Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, Subseção de Itajaí, representada pela sua presidente subscrita, bem como a Comissão de Assuntos Trabalhistas – CAT desta subseção, representada pela sua presidente também subscrita, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, destaca-se o excelente diálogo institucional existente entre a OAB/SC, Subseção de Itajaí e os magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Itajaí, o que tem permitido encaminhamentos diretos e eficazes quanto a mudanças de procedimentos, acolhimento de sugestões e resolução de eventuais reclamações. Tal ambiente de cooperação mútua tem contribuído significativamente para a melhoria da atuação da Justiça do Trabalho na localidade.

Cumpramos também ressaltar o pronto e eficaz atendimento aos advogados, seja pelo balcão virtual, por e-mail ou presencialmente, sempre de forma célere e respeitosa, o que demonstra o comprometimento dos servidores e magistrados com a advocacia e com a sociedade.

Destacamos ainda a boa dinâmica do CEJUSC local, cuja atuação é excelente, com o ambiente que possibilita a resolução amigável entre as partes e seus procuradores, bem como serve de ferramenta de audiência inicial para evitar nulidades relacionadas à citação para apresentação de defesa. Apesar da ciência quanto ao conteúdo do PROAD 4361/2025, cumpre lembrar que nenhuma resolução ou procedimento administrativo emanado de um tribunal regional pode contrariar disposição expressa em lei federal.

Observa-se um aumento significativo no número de processos na jurisdição de Itajaí, sendo perceptível o esforço dos servidores e magistrados em manter

a regularidade das audiências e dos atos de secretaria. Contudo, o reduzido número de servidores tem tornado inviável a prestação jurisdicional com a celeridade desejada, sendo essa carência sentida também no âmbito do CEJUSC. Diante disso, é urgente a alocação de novos servidores em todas as Varas do Trabalho de Itajaí e no CEJUSC Itajaí/Navegantes.

Temos conhecimento da implantação do Projeto de Equalização da Força de Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12-SC), cuja implementação está prevista para o dia 01 de setembro do corrente ano. A OAB/SC – Subseção de Itajaí manifesta-se alinhada ao parecer já encaminhado pela OAB/SC à Presidência deste Tribunal, posicionando-se contrariamente ao Projeto, na forma como atualmente estruturado, por entender que viola preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

Com o intuito de contribuir com sugestões para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, especialmente no tocante à celeridade processual, propomos a criação de varas com jurisdição ampliada por circunscrição, como forma de manter a competência territorial e otimizar os recursos humanos e estruturais disponíveis.

Além disso, sugerimos a remoção de juízes substitutos de varas com baixo número de processos para aquelas com maior carga de trabalho, como é o caso das unidades de Blumenau em comparação com Itajaí, Navegantes e Itapema. Essa redistribuição permitiria maior equilíbrio na força de trabalho, sem impactar negativamente nos procedimentos das Varas locais, visto que o juiz substituto seguirá o padrão procedimental do juiz titular, inclusive no que tange à indicação dos peritos de confiança do juízo, diferentemente do que prevê o Projeto de Equalização.

A título ilustrativo, observa-se que todas as Varas do Trabalho de Blumenau estão atualmente com um número significativamente reduzido de audiências, com pautas médias de apenas 04 (quatro) audiências por dia, com lapso temporal inferior a 60 dias entre a audiência inicial e de instrução. Assim, não se justifica a manutenção de juízes substitutos em unidades com baixa demanda processual. Para fins de comprovação, anexamos a este ofício as pautas de audiência das Varas do Trabalho de Itajaí e Blumenau.

Por fim, é importante frisar que um dos fatores que mais geram insegurança jurídica para a advocacia trabalhista é a falta de padronização de

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina

SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ

Rua Vereador José Carlos Mendonça, 100 - Carvalho - 88307-580 - Itajaí - SC

Telefones: (47) 3348-4152 / (47) 3348-9602 / (47) 3349-1118



procedimentos entre as Varas do Trabalho do TRT12-SC, conforme já exposto em ofício anterior dirigido a esta Corregedoria no ano de 2024.

A Subseção de Itajaí da OAB/SC reafirma sua disposição para contribuir no que for necessário para o fortalecimento da Justiça do Trabalho e a adequada distribuição da jurisdição, sempre em favor da sociedade e da advocacia.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

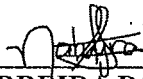
ANA PAULA COLZANI:00
612975932

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
COLZANI:00612975932
Dados: 2025.08.12
15:43:35 -03'00'

ANA PAULA COLZANI

Presidente

OAB/SC, Subseção de Itajaí



NAHYRA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Assuntos

Trabalhistas a OAB/SC, Subseção de Itajaí

ANEXO

PAUTA DE AUDIÊNCIAS DOS DIAS 04, 05, 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2025

1ª Vara do Trabalho de Itajaí:

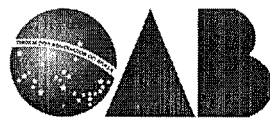
04/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo		Sala	Situação
1	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001361-42.2024.5.12.0005 GILMAR BISPO LOPES x ORSEGUIS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
2	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001307-76.2024.5.12.0005 ANDRESSA GIOVANA MARINHO COSTA DOS SANTOS x INSTITUTO DE ENSINO ITAJAÍ LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
3	16:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001437-66.2024.5.12.0005 MAGDA HELENA ROCHA x MISERY ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
4	17:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000837-16.2024.5.12.0047 LUIZ PEDRO DA SILVA NETO x RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
5	17:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000071-55.2025.5.12.0005 IVETE MARIA CAMPOS MENDONÇA x GDC ALIMENTOS S.A		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA

05/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo		Sala	Situação
1	13:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001113-42.2025.5.12.0005 DOUGLAS RAFAEL DE BRITO x OUTRA CARGA E DESCARGA LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
2	13:25	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0000554-85.2025.5.12.0005 CAIQUE CAUA DE LIMA MENDES x PASQUINI CONFECÇÕES LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
3	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001446-28.2024.5.12.0005 ERIVAN RODRIGUES DA SILVA x EMERALDO JOSE DE OLIVEIRA - ME		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
4	13:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0001387-40.2024.5.12.0005 CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS x AUNG GUINCHOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA LTDA (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
5	14:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0000062-30.2024.5.12.0005 BEATRIZ LUIZA VIGARANI x GAS COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
6	14:30	Instrução por videoconferência	ATSum 0001278-26.2024.5.12.0005 ANA CLAIRIA RAZI DE SOUZA x ASSACIACAO DE AMPARO AS PESSOAS COM CANCER		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
7	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001084-26.2024.5.12.0005 ELIANA SANTOS COSTA x SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
8	15:30	Instrução por videoconferência	ATSum 0001286-03.2024.5.12.0005 ALEXANDRE DA SILVA ZAPOTOSKI x TRMS ESTALEIRO BRASIL SH. LTDA.		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	16:05	Instrução por videoconferência	ATSum 0001379-63.2024.5.12.0005 PAULA RODRIGUES DA SILVA x ORBENK TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA. (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
10	17:05	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001821-29.2024.5.12.0005 LEONIR DE ALMEIDA PEDROZO x A19 SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR LTDA - ME		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA
11	17:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0001683-62.2024.5.12.0005 VIVIANE THAMARA GUERINHO DA SILVA x FINE ART CONSULTING DE EMBALAGEM LTDA (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	REALIZADA

06/08/2025:



SANTA CATARINA

Subseção
Itajaí

1	13:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001137-70.2025.5.12.0005 JESRAEL AMORIM x SAMAR TRANSPORTES LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	13:25	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001102-13.2025.5.12.0005 BRASIL EXPRESS LOGÍSTICA LTDA x BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001465-34.2024.5.12.0005 FABIANA APARECIDA BAIXO BENASSI x GRUPO CASAS BAIXA S.A.		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	13:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0000050-16.2024.5.12.0005 ERIK MEIRELES DA SILVA x TELEFONICA BRASIL S.A.		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	14:05	Instrução por videoconferência	ATSum 0001810-97.2024.5.12.0005 ANA CLAUDIA SANTANA DE SOUSA x SIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
6	14:35	Instrução por videoconferência	ATSum 0001388-59.2023.5.12.0005 JUNIOR CASTRO FRANCO x PONTE DO FAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (+9)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
7	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001569-26.2024.5.12.0005 RUTE GONCALVES GOMES x EMPLOYER TRABALHO TEMPORARIO LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
8	15:05	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001410-83.2024.5.12.0005 DAVI MATEUS DOS SANTOS x SANTA CATARINA INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	15:35	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001388-25.2024.5.12.0005 ELIZALDO FERREIRA CAVALCANTE x NOW BRASIL CO LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
10	16:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001159-65.2024.5.12.0005 EVANDRO JOSE LUCINDO x MISERY ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
11	17:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001391-77.2024.5.12.0005 THAYRON CABRAL DA SILVA x FUNERARIA SAO CRISTOVAO LTDA - EPP (+8)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
12	17:30	Instrução por videoconferência	ATSum 0001659-34.2024.5.12.0005 JOSE VICTOR DE SOUZA LOPES ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA

07/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo		Sala	Situação
1	13:20	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001210-42.2025.5.12.0005 FRIGORIFICO NAVEFRIGO LTDA (+2) x TULIO CESAR MORAES DA SILVA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	13:25	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0000524-50.2025.5.12.0005 MARINA DOS SANTOS CARVALHO x DUE AMORE CAFE & DOINGE LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001414-23.2024.5.12.0005 EDNA MARINA CARVALHO SALES x MAGALI LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001874-56.2024.5.12.0022 JOELSON MARTINS CORREIA x TAUOICAS PARTICIPACOES EMPREENHIMENTOS SA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001258-35.2024.5.12.0005 JUDIVAR TIEHLING IORAYANTI x BELLA ARTS CONSTRUCCOES LTDA (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
6	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0001360-57.2024.5.12.0005 PAULO HENRIQUE GONCALVES x MCC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
7	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001642-11.2023.5.12.0005 SINDY BUENO MARTINS x CPA DISTRIBUIDORA LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo		Sala	Situação
1	13:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001395-17.2024.5.12.0005 MIRIAN CRISTINE CORREIA DA SILVA x SALOMAO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (+1)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000598-41.2024.5.12.0005 PELBO TAVARES x RAFAELLA DE FREITAS PORTO		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	16:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000636-53.2024.5.12.0005 RUBENS ROGERIO DA SILVA x RAFAELLA DE FREITAS PORTO		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	17:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0000529-43.2023.5.12.0005 LEANDRO DOS SANTOS GAMA x WALDIR LEAL PORTO (+7)		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	17:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000151-19.2025.5.12.0005 JOSE FERREIRA DE CAMARGO x AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA		SALA 1- 1Vara de Itajaí	DESIGNADA

2ª Vara do Trabalho de Itajaí:

04/08/2025:

1	08:20	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001067-02.2025.5.12.0022 DANIEL LUIS PELUJEN x M M S PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
2	08:25	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000857-48.2025.5.12.0022 DIEGO CARNEIRO x NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA. (1-2)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
3	08:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001576-64.2024.5.12.0022 MARIA REILIANA OLIVEIRA CANDIDO DE ANDRADE x SIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (1-2)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
4	09:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001581-86.2024.5.12.0022 ELTON HENRIQUE DOS SANTOS x GDC ALIMENTOS SA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
5	09:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001566-20.2024.5.12.0022 LUIZ FERNANDO DOS PASSOS x FROES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (1-1)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
6	10:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001224-09.2024.5.12.0022 PETRUS JOSE DE BARROS MARTINS x NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA. (1-2)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
7	10:05	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000451-27.2025.5.12.0022 PETRUS JOSE DE BARROS MARTINS x NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA. (1-2)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
8	14:00	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000859-18.2025.5.12.0022 DENYAL MARIA MACHADO x CN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
9	14:10	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000857-02.2025.5.12.0005 DOUGLAS DOS REIS SANTOS x ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUÇÕES LTDA.		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
10	14:20	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000721-51.2025.5.12.0022 RAFAEL ABREU DA VEIGA x MANGEL JOAO FRANCISCO FILHO		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
11	14:30	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000807-72.2025.5.12.0022 JULIO LEANDRO DE MATOS x MK EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
12	14:40	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000860-03.2025.5.12.0022 ENOCK JOSE DA SILVA JUNIOR x FAST TRANSPORTES LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
13	14:50	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000866-10.2025.5.12.0022 LAURENTINO BARBOSA DE FREITAS x ADESERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (1-1)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
14	15:00	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000833-20.2025.5.12.0022 MARCOS DA SILVA DE CARVALHO x WSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME (1-1)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
15	15:10	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000535-28.2025.5.12.0022 FRANCISCO GUILHERME COSTA REIS x W.P.X. LOGCOES S.A.		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
16	15:30	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000869-62.2025.5.12.0022 ANDERSON WILLIAN FURTADO x FRZ USINA DE RECICLAGEM LTDA (1-1)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
17	15:40	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000879-31.2025.5.12.0047 JOSE AUGUSTO DE LIMA PEREIRA x BANCO BRAHESCO S.A.		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
18	15:50	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000720-66.2025.5.12.0022 LUIZ WASHINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA x POLY TERMINAIS PORTUARIOS SA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
19	16:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000878-24.2025.5.12.0022 KARLANE DOS SANTOS MAGALHAES x ESTACAO TOT GOURMET LTDA - ME		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
20	16:20	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000714-59.2025.5.12.0022 CAMILA VITÓRIA DE MOURA DA SILVA DE OLIVEIRA x SARAVIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E GESTAO DE PESSOAS LTDA (1-1)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA

05/08/2025:

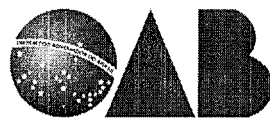
1	08:20	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000883-46.2025.5.12.0022 RONALDO NOVAES DA SILVA x PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
2	08:25	Inicial por videoconferência	ATOrd 0001182-18.2025.5.12.0056 ALAFEE RODRIGUES x DENI MARCELLA (1-2)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
3	08:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATAlc 0000271-11.2025.5.12.0022 DANIEL MIRRELES DE OLIVEIRA x PENHA COMERCIO DE GAS LTDA - ME		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
4	09:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000306-68.2025.5.12.0022 STEFANNY KATELY BRITES NOLASCO x CHURRASCARIA E GRELHADOS ITAJAI LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
5	09:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000241-95.2025.5.12.0047 JEAN JARCEO CORDEIRO x TRANS APOCARANA TRANSPORTES RODOVARIOS EIRELI - ME		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
6	10:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000300-61.2025.5.12.0022 MARCOS ANDRE VILAS BOAS x NHD BOATS CONSTRUÇÃO DE EMBARCACÕES LTDA (1-1)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
7	12:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000638-35.2025.5.12.0022 JEFFERSON BOMFIM DE CARVALHO x SEARA ALIMENTOS LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
8	13:50	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000884-31.2025.5.12.0022 RODRIGO NOVAES DA HEIRA x THE CORNER SUSSEI CLUB RESTAURANTE LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
9	13:55	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000888-68.2025.5.12.0022 FELIPE DA SILVA COELHO x BANCO VOTORANTIM S.A.		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
10	14:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001189-15.2025.5.12.0022 DIEGO HENRIQUE DA SILVA x CANAMAX REYNOLDA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
11	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001590-48.2024.5.12.0022 MATHEUS KAYLE SYNERGOWSKI x SUSHANTE BRAVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
12	15:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001528-08.2024.5.12.0022 RAFAEL ALVES x ZR EMPREITEIRA LTDA (1-1)		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
13	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001822-60.2024.5.12.0022 MARCIO SOUZA COELHO x BRAVA SUSHI DUNKIN E EVENTOS LTDA - EPP		2ª Vara de Itajaí	REALIZADA

06/08/2025:

1	08:20	Inicial por videoconferência	ATOrd 0001228-07.2025.5.12.0056 EDILSON RIBEIRO DE ALMEIDA x CONSTRUTORA MAITE LTDA (1-2)	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
2	09:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000379-40.2025.5.12.0022 ELCIO CERQUEIRA MARTINS x MIRIAM NAIR REBELLO 42614295949	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
3	09:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000346-50.2025.5.12.0022 DANIANE JOELLE SOUZA SANTOS x MANA DO BRASIL S.A.	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
4	09:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000347-35.2025.5.12.0022 PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA x POSTO DA SCHMITTHAUSEN LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
5	10:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000309-23.2025.5.12.0022 CLEIDE CRISTINA MACIEL TABORDA x ADESVIA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
6	10:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000310-08.2025.5.12.0022 MARIANE CORREA RODRIGUES x STRINGARI BEIRA RIO LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
7	11:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000666-03.2025.5.12.0022 CRISTIANO DE OLIVEIRA FRESTES x EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	REALIZADA
8	13:40	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001150-18.2025.5.12.0022 RISASMAZ PORTUARIA FRIEL - EPP x GISELE MARIA DE LOURDES GONCALVES DUARTE	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	13:45	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0001086-08.2025.5.12.0022 MB VENTILACAO E ILUMINACAO NATURAL LTDA x FELIPE DANIEL CLAUTINHO	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
10	13:50	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000900-82.2025.5.12.0022 CRISTIANE MARIA MACHADO x EMPRESS RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
11	13:55	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000568-18.2025.5.12.0022 JULIO CESAR MELGAREJO x SILVIO MARCOS SIEDSCHLAG 69036110963	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
12	14:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000314-45.2025.5.12.0022 ALEXANDRO MACANERO FERNANDES x AZMUT DO BRASIL FABRICACAO DE IATES LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
13	14:20	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000317-97.2025.5.12.0022 RANDO DE ALLO NUNES x JUNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
14	14:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000318-82.2025.5.12.0022 ZULMIRA VANESSA LUCAS DE MELO x ARNOLDO FRANCO	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
15	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001608-42.2024.5.12.0022 ALEXANDRO SANTOS DOS SANTOS x TRANSPREDADE - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
16	15:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000325-74.2025.5.12.0022 GLENE PADILHA DOS SANTOS MEIRA x CASA DE REPOUSO RECANTO BOM VIVER LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
17	15:50	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001336-75.2024.5.12.0022 SEMERGI RIBEIRO x M.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (1-1)	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
18	16:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001834-74.2024.5.12.0022 KELEEN DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA x ROSBACHARIA FM LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
19	16:20	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000187-10.2025.5.12.0022 FELIPE CALDAS x ELIAS SILVA (1-2)	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA

07/08/2025:

1	08:20	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000973-54.2025.5.12.0022 ALISON LUIZ ALMEIDA DE FRANCA x ILUFIN EXPORT DE PESCADOS LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
2	08:25	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000973-54.2025.5.12.0022 WEBER NILTON DA SILVA CRUZ x NET-PHONE TELECOMUNICACOES LTDA (1-2)	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
3	08:30	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000362-04.2025.5.12.0022 GABRIEL RUSSI DA SILVA x SETTON EMPREENDIMENTOS LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
4	09:00	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000381-10.2025.5.12.0022 HERBERT LINNEXER ALEXANDRE DE MEDEIROS FERREIRA x DELIVERY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
5	09:30	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0001323-76.2024.5.12.0022 VALDIRINI DOURADO DA SILVA x O RITTO MOVIMENTACOES DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA (1-5)	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
6	09:50	Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000903-37.2025.5.12.0022 LOURENSEN JOSEPH x JET EXPRESS BRASIL LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
7	10:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001673-64.2024.5.12.0022 GEOVANE ATANAZIO x FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAÍ (1-0)	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
8	13:50	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000932-87.2025.5.12.0022 NATALIA CARMEN LOPES x RAVEZZA CENTRO EDUCACIONAL LTDA (1-1)	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
9	13:55	Inicial por videoconferência	ATOrd 0000982-16.2025.5.12.0022 ELIAS RIBEIRO LEMOS DE LIMA SILVA x TRANSEN TRANSPORTES LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
10	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001676-19.2024.5.12.0022 ERIKX LIMA DO VALLE x MARLSON FERREIRA MELLO	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
11	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001189-49.2024.5.12.0022 BEATRIZ DE CARVALHO OLIVEIRA x E-HACKS SOLUTIONS EM E-COMMERCE E MARKETING DIGITAL LTDA	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA
12	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000738-61.2024.5.12.0042	JUZO 100% DIGITAL	2ª Vara de Itajaí	DESIGNADA



SANTA CATARINA

Subseção
Itajaí

08/08/2025:

Índice Horário Tipo Processo Sala Situação

Não há registros a serem exibidos.

3ª Vara do Trabalho de Itajaí:

04/08/2025:

1	13:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0000807-44.2025.5.12.0047 GILBERTO WERNER JUNIOR x FROTH PNEUS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
2	13:10	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0000707-60.2023.5.12.0047 ITACHI JOSE DA LUZ x A.K. SERVICOS DE MANUTENCAO E PORTARIA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
3	13:20	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0000173-48.2025.5.12.0047 EVERTON DA COSTA MORAES x BRAS COELHO RIBEIRO		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
4	13:30	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0000348-45.2021.5.12.0059 LUCRECIO RENATO BORGES DE LIMA x SA NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
5	13:40	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0001875-63.2024.5.12.0047 DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA COSTA x ORBEM TERCERIZACAO E SERVICOS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
6	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0001671-19.2024.5.12.0047 ROSIMARY SANTOS MOLINARI x GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
7	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001267-65.2024.5.12.0047 ROBSON LUIS SENEJA DE BARCELOS x EMPREITEIRA PL LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
8	14:50	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001831-44.2024.5.12.0047 JOSE DOS PASSOS x JOSE CONCA OTERO E RAMON GARCIA DURO		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
9	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001741-36.2024.5.12.0047 CLAUER ALVES DA SILVA x VETOR SUL II LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
10	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000626-77.2024.5.12.0047 ATLA POTES BAPTISTA DOS SANTOS x SDH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA

05/08/2025:

1	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000130-48.2024.5.12.0047 ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS x MUNICIPIO DE ILHOTA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
2	13:40	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0000226-29.2025.5.12.0047 HUDSON GONCALVES ALVES x ARAUJO & COSTA CONSULTORIA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
3	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0000928-09.2024.5.12.0047 MATHEUS DEBATHIN x BARRA COMERCIO DE FILTROS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
4	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000050-50.2025.5.12.0047 RODRIGO LUCIANO MOREIRA DA COSTA x JOAO CARLOS DA COSTA FILHO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA (-2)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
5	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATOrd 0001314-39.2024.5.12.0047 MARCELO VANZO DE AZEVEDO x AJM SERVICOS DE MANUTENCAO, USINAGEM E TORNEARIA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
6	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000868-36.2024.5.12.0047 ALBERTINA ESPEDITA DE LIMA x WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
7	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000770-51.2024.5.12.0047 MATHEUS ARANTES CABRAL x MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ

Rua Vereador José Carlos Mendonça, 100 - Carvalho - 88307-580 - Itajaí - SC
Telefones: (47) 3348-4152 / (47) 3348-9602 / (47) 3349-1118

06/08/2025:

1	08:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000038-19.2023.5.12.0047 JETFERSON LIMA ANUNCIACAO E CN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
2	09:15	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001890-32.2024.5.12.0047 ALTAIR DA SILVA DOS SANTOS E RESIDENCIAL TABULEIRO SPE LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	REALIZADA
3	13:05	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000917-43.2025.5.12.0047 JAILSON DA SILVA CAMPELO DO NASCIMENTO E FAST TRANSPORTES LTDA (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
4	13:15	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000811-81.2025.5.12.0047 WELTON LUCAS MAIA E FAST TRANSPORTES LTDA (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
5	13:25	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0001431-30.2024.5.12.0047 HERIMELI DE ALMEIDA E CAMINHÃO MARCADO EIRELI (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
6	13:26	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0000459-26.2025.5.12.0047 MARIA KAMILA DOS SANTOS E GDC ALIMENTOS S.A		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
7	13:29	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0000829-39.2024.5.12.0047 SERGE MATHURIN E AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
8	13:30	Inquirição de testemunha por videoconferência (juízo deprecado)	CartProcCiv 0000760-70.2025.5.12.0047 MARCIA REGINA DE MELLO MORAES E FR HOME CARE LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
9	13:35	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0001091-86.2024.5.12.0047 LEVILDO FLEURBAE E FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
10	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0001425-23.2024.5.12.0047 ROBERTO QUADROS GUTERRES E SUI TRANSPORTES LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
11	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000561-82.2024.5.12.0047 ALAN BENITO ADRIANO E SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
12	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000907-33.2024.5.12.0047 MARCIO ANTONIO TREPTON SCHENKE E EMBRATEINER - COMERCIO E LOCADOR DE CONTAINERES LTDA - ME		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
13	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000845-90.2024.5.12.0047 JETFERSON PINTO E VITRO FABRICACAO DE VIDROS EIRELI		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA

07/08/2025:

1	08:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000481-21.2024.5.12.0047 MARIA DE JESUS MUNIZ FARIAS E AGREGA SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
2	09:15	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001593-25.2024.5.12.0047 ROSANA APARECIDA DIAS MOTA E MISERVY ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
3	10:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001535-22.2024.5.12.0047 SILVIO EDSON DE FREITAS DA SILVA E JG SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
4	10:45	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001286-71.2024.5.12.0047 JHON WILY SANTOS SILVA E RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
5	11:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0001591-55.2024.5.12.0047 LEON DUTRA PEREIRA E MISERVY ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
6	11:40	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATSum 0001617-53.2024.5.12.0047 MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS E MISERVY ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
7	13:40	Encerramento de instrução por videoconferência	ATSum 0001784-70.2024.5.12.0047 ALVARO CARDOSO DIOS SANTOS JUNIOR E CPX DISTRIBUIDORA LTDA		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
8	13:50	Encerramento de instrução por videoconferência	ATOrd 0000720-88.2025.5.12.0047 EDENILSON APRIGIO ESPINDOLA E MUNICIPIO DE ITAJAÍ		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
9	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001126-46.2024.5.12.0047 BRUNO CLEITON SILVA CUNHA E GDC ALIMENTOS S.A		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
10	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATOrd 0001858-27.2024.5.12.0047 JEMERSON BRUNO CONCEICAO WATERMANN E WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
11	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000008-98.2025.5.12.0047		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA
12	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001828-89.2024.5.12.0047 JEANE EYRE GONZAGA SANTOS E ANELISE GALBONDI DOS REIS (*)		3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

1ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo		Sala	Situação
1	12:50	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0000886-08.2018.5.12.0002 SERGIO LAZARINI x NOBRE INDUSTRIA TEXTIL EIRELI (+3)	  	Sala Principal	REALIZADA
2	13:20	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000971-81.2024.5.12.0002 NAOSON FERREIRA DOS SANTOS x CASAS DA AGUA MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA	  	Sala Principal	REALIZADA
3	14:40	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000953-60.2024.5.12.0002 AMARILDO NAIKNEI x ECONOMIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	  	Sala Principal	REALIZADA
4	15:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000411-42.2024.5.12.0002 LEANDRO DA SILVA x JARDIM DE INFANCIA TIA NANA LTDA ME - ME	  	Sala Principal	REALIZADA

05/08/2025:

1	13:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000698-05.2024.5.12.0002 LINDOMAR SEBASTIAO DE SOUSA x MUNICIPIO DE BLUMENAU (+1)	  	Sala Principal	REALIZADA
2	13:20	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000201-54.2025.5.12.0002 SAMUEL ROBERTO DA SILVA x MENCULUX COMERCIAL ELETRICA LTDA	  	Sala Principal	REALIZADA
3	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000317-94.2024.5.12.0002 EDUARDA CRISTINA RENISTO MORAES DA SILVA x ATACADO DE SOBREVETES BLUMENAU LTDA	  	Sala Principal	REALIZADA
4	15:20	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000172-04.2025.5.12.0002 VINICIUS ALVES DA ROCHA NETO x GRUPO CASAS BAHA S.A.	  	Sala Principal	REALIZADA

06/08/2025:

1	09:30	Instrução	ATOrd 0000217-42.2024.5.12.0002 JOHELSON NUNES DA SILVA x TELMAR TRANSPORTES LTDA	  	Sala Principal	REALIZADA
2	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	HTE 0000531-51.2025.5.12.0002 BRUNO HENRIQUE GARCIA TILMANN x CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AVANAS LTDA - ME	  	Sala Principal	DESIGNADA
3	13:40	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000072-49.2025.5.12.0002 THIAGO FELIPE BECKER x POLLY SERVICOS DE APOIO LOGISTICO LTDA (+1)	  	Sala Principal	DESIGNADA
4	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000285-55.2025.5.12.0002 DEBORA DOS ANJOS BRITO DE JESUS x WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	  	Sala Principal	DESIGNADA
5	14:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001039-31.2024.5.12.0002 GABRIEL BARBOSA CICERELLI x ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	  	Sala Principal	DESIGNADA
6	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000797-72.2024.5.12.0002 JULIO CESAR DOS SANTOS x BRITAGEM GASPAR LTDA (+1)	  	Sala Principal	DESIGNADA

07/08/2025:

1	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000337-85.2024.5.12.0002 SAMUEL LUDGERIO PERRERA x CHOPERIA RIER VILA LTDA	  	Sala Principal	DESIGNADA
2	13:40	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000032-67.2025.5.12.0002 JENNIFER DE FATIMA TAVEIRA DA COSTA x ALTENBURG TEXTIL LTDA	  	Sala Principal	DESIGNADA
3	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001133-76.2024.5.12.0002 RAMON DE JESUS MURTADO FIGUEIRA x MARLON CARLOS DOS SANTOS LTDA (+2)	  	Sala Principal	DESIGNADA
4	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000003-17.2025.5.12.0002 GILMAR RODRIGUES x SIMBERIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	  	Sala Principal	DESIGNADA
5	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001145-90.2024.5.12.0002 WILLIENE MARTINS DOS SANTOS x CREDIVALE AGENCIA METROPOLITANA DE MICROCREDITO	  	Sala Principal	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
--------	---------	------	----------	------	----------

Não há registros a serem exibidos.

2ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

05/08/2025:

1	08:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000082-45.2025.5.12.0018 RONALDO HOMINIK DE JESUS X EXPRESSO JA LTDA		Sala Principal	REALIZADA
2	09:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000420-19.2025.5.12.0018 REMIXON CINE X RACLI LIMPEZA URBANA LTDA		Sala Principal	REALIZADA
3	10:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000494-73.2025.5.12.0018 JERDE DA SILVA ARIANDA X COTTON STAR INDUSTRIAL LTDA		Sala Principal	REALIZADA
4	11:00	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0000402-66.2023.5.12.0018 KRAYSON GIFFONI DE MUEBRES SIMÕES X AEROCLOURE DE BLUMENAU		Sala Principal	REALIZADA
5	13:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000157-94.2025.5.12.0018 EGNEI HENRIQUE DA SILVA DE LIMA X RACLI LIMPEZA URBANA LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
6	13:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000163-91.2025.5.12.0018 LUIZA MARIA ALVES SANTOS X TAKAR COMERCIO LIMITADA		Sala Secundária	REALIZADA
7	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001133-28.2024.5.12.0018 GUILHERME NEVES DA SILVA X LCF CONSTRUTORA LTDA (+1)		Sala Secundária	REALIZADA
8	14:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0001193-98.2024.5.12.0018 JOSE MATHEUS NUNES FELIX X DECORY COMERCIO E SERVICOS DE PINTURA LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
9	15:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001083-02.2024.5.12.0018 TAINA AMANHAJAS DOS SANTOS X ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		Sala Secundária	REALIZADA
10	15:30	Instrução	ATOrd 0000509-76.2024.5.12.0018 ANDERSON BRITO DE CASTRO X DECORPLUS FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME (+6)		Sala Secundária	REALIZADA

06/08/2025:

1	08:20	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000487-81.2025.5.12.0018 NUBIA CRISTINA DA SILVA X JOCELA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES		Sala Secundária	REALIZADA
2	08:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000301-58.2025.5.12.0018 MIRIAM SIQUEIRA XAVIER DA SILVA AMARAL X MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
3	09:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000339-70.2025.5.12.0018 MARIA DE FATIMA RUJIA BERNARDINO DA SILVA X SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
4	10:15	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000027-94.2025.5.12.0018 MAYSA SANDRA FORNICA SILVA X WMI SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		Sala Secundária	REALIZADA
5	11:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000319-79.2025.5.12.0018 LUAN HENRIQUE CARRACO DA SILVA X SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA		Sala Secundária	REALIZADA

07/08/2025:

1	08:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000006-55.2025.5.12.0039 PAULO ROBERTO SIMAS X JES SERVICOS MECANICOS BIRELI - EPP (+2)		Sala Principal	DESIGNADA
2	09:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000434-03.2025.5.12.0018 NAYRA TALLARA DA SILVA COUTINHO X CONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABILIDADE LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
3	10:30	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000186-37.2025.5.12.0018 NEDSON CRISTOVANI DA SILVA X TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		Sala Principal	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

3ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

1	13:15	Conciliação em Execução por videoconferência	ATOrd 0141200-05.2009.5.12.0039 HERIBERT KRUGER x DIAN MANDUJI - ME (e-3)		Sala Principal	REALIZADA
2	13:30	Instrução	ATOrd 0000496-14.2024.5.12.0039 ELIANA MENDES VIEIRA LEAL x ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		Sala Principal	REALIZADA
3	13:50	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000925-78.2024.5.12.0039 ELIAS SEVERINO DE LIMA SILVA x JD SANTA CATARINA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA - ME		Sala Principal	REALIZADA
4	14:20	Instrução	ATSum 0000358-13.2025.5.12.0039 EDUARDO JUNIOR DA SILVA x SOUZA LIMA TERCEIRIZACOES LTDA.		Sala Principal	REALIZADA
5	15:00	Instrução	ATOrd 0000282-86.2025.5.12.0039 ARTUR ARCEVO DOS SANTOS NETO x LABORATORIO SANTA KABEL DE ANALISES CLINICAS LTDA		Sala Principal	REALIZADA

05/08/2025:

1	13:15	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000347-81.2025.5.12.0039 JOSE DAVID ESPINOZA QUEJADA x FERMONT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		Sala Principal	REALIZADA
2	13:30	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000149-44.2025.5.12.0039 PLINIO DA SILVA x JAC EXPRESS CANTAS E DESCONTAS LTDA		Sala Principal	REALIZADA
3	13:50	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000453-77.2024.5.12.0039 MARIA DE JESUS DA COSTA CUNHA x ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		Sala Principal	REALIZADA
4	14:20	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000746-81.2023.5.12.0039 ROMAION BARROSO DOS SANTOS x CONSTRUCOES SCHROEDER EIRELI - ME		Sala Principal	REALIZADA
5	15:00	Instrução	ATOrd 0000338-22.2025.5.12.0039 PAULO RICARDO CLAUDINO PATRICIO x BETTANIN INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA		Sala Principal	REALIZADA

06/08/2025:

1	13:15	Conciliação em Execução	ATOrd 0000361-75.2019.5.12.0039 DANIEL LUCOLI x PARAN DO BRASIL LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
2	13:30	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0000243-89.2025.5.12.0039 EDUARDO WESLEY VIEIRA ALVES x FUNERARIA SAO JORGE LTDA - EPP		Sala Principal	DESIGNADA
3	13:50	Instrução (rito sumaríssimo)	ATSum 0001093-80.2024.5.12.0039 TALIANA DE DOMENICO x STR BLU LTDA		Sala Principal	DESIGNADA
4	14:20	Instrução	ATOrd 0000205-77.2025.5.12.0039 NAYARA PRISCILLA MACEDO DOS SANTOS x TUSTO KIME S.A.		Sala Principal	DESIGNADA
5	15:00	Instrução	ATOrd 0000180-04.2025.5.12.0039 EDENILDO BACHMANN x FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.		Sala Principal	DESIGNADA

07/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
Não há registros a serem exibidos.					

4ª Vara do Trabalho de Blumenau:

04/08/2025:

1	14:10	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000065-07.2025.5.12.0051 LARISSA CARLA PEREIRA AROUCHA x HOSPITAL SANTA CATARINA		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
2	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000189-40.2025.5.12.0002 HELENA JUNG x EGON VEICHERS LTDA		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
3	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000159-52.2025.5.12.0051 DARCELI PEREIRA x J C L MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
4	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000877-83.2024.5.12.0051 DANIELA PERES x FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA

05/08/2025:

1	13:30	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0000097-12.2025.5.12.0051 JEAN CARLOS DA CUNHA x VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
2	14:10	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000317-10.2025.5.12.0051 EURIDICE SILVA RAMALHO SANTOS x WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
3	14:50	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000029-62.2025.5.12.0051 MARIA DE LOURDES PEDRO BORGES x ONCAU SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
4	15:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000289-76.2024.5.12.0051 FRANCISCO JORGE VIANEL DE AZEVEDO x AZUL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (+1)		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA
5	16:30	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000105-86.2025.5.12.0051 JORGE LUIS PEREIRA x GLOBINHO CONFECÇÕES EIRELI - ME		2. Sala ÍMPARES (FMTF)	REALIZADA

06/08/2025:

1	13:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000074-66.2025.5.12.0051 LENO RODRIGUES TRINDADE x AUSEIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
2	14:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000770-39.2024.5.12.0051 LUAN DE OLIVEIRA BARBOSA x MACO ETIQUETAS LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
3	15:00	Instrução por videoconferência	ATOrd 0000438-72.2024.5.12.0051 ALEXANDRE CARVALHO x EDUARDO NICOLLEI - ME		1. Sala Principal	DESIGNADA
4	16:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000010-56.2025.5.12.0051 RAISSA DE LIMA DA SILVA x DINTO S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		1. Sala Principal	DESIGNADA
5	17:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000036-54.2025.5.12.0051 LEONARDO DE LUCCA TURESSO ALVARINO x BLUMENAU ESPORTE CLUBE		1. Sala Principal	DESIGNADA

07/08/2025:

1	13:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000186-35.2025.5.12.0051 ALTAIR HAHN x INDUSTRIA E COMERCIO REELTEX LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
2	14:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0000234-91.2025.5.12.0051 LARISSA CRISTINA DA SILVA x ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		1. Sala Principal	DESIGNADA
3	15:00	Instrução por videoconferência	ATSum 0000689-90.2024.5.12.0051 ANTONIO IRANILDO FELIX OLIVEIRA x QUALIDADE CONSTRUCOES & PAVIMENTACOES LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
4	15:10	Instrução por videoconferência	ATSum 0000126-62.2025.5.12.0051 ANTONIO IRANILDO FELIX OLIVEIRA x QUALIDADE CONSTRUCOES & PAVIMENTACOES LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
5	16:00	Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo)	ATSum 0001144-55.2024.5.12.0051 KARINE MIRANDA x MERCADO MUNDIAL LTDA		1. Sala Principal	DESIGNADA
6	17:00	Instrução por videoconferência	ETCiv 0000152-60.2025.5.12.0051 ALISSON CRISTIAN BERRIDO (+1) x SIND DOS TRAB NAS IND DE FIAÇÃO E TEC DE BLUMENAU		1. Sala Principal	DESIGNADA

08/08/2025:

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
--------	---------	------	----------	------	----------

Não há registros a serem exibidos.

ANEXO II – ANÁLISE COAMEC

INFORMAÇÃO - Análise da Situação do CEJUSC de Itajaí e Proposta de Solução

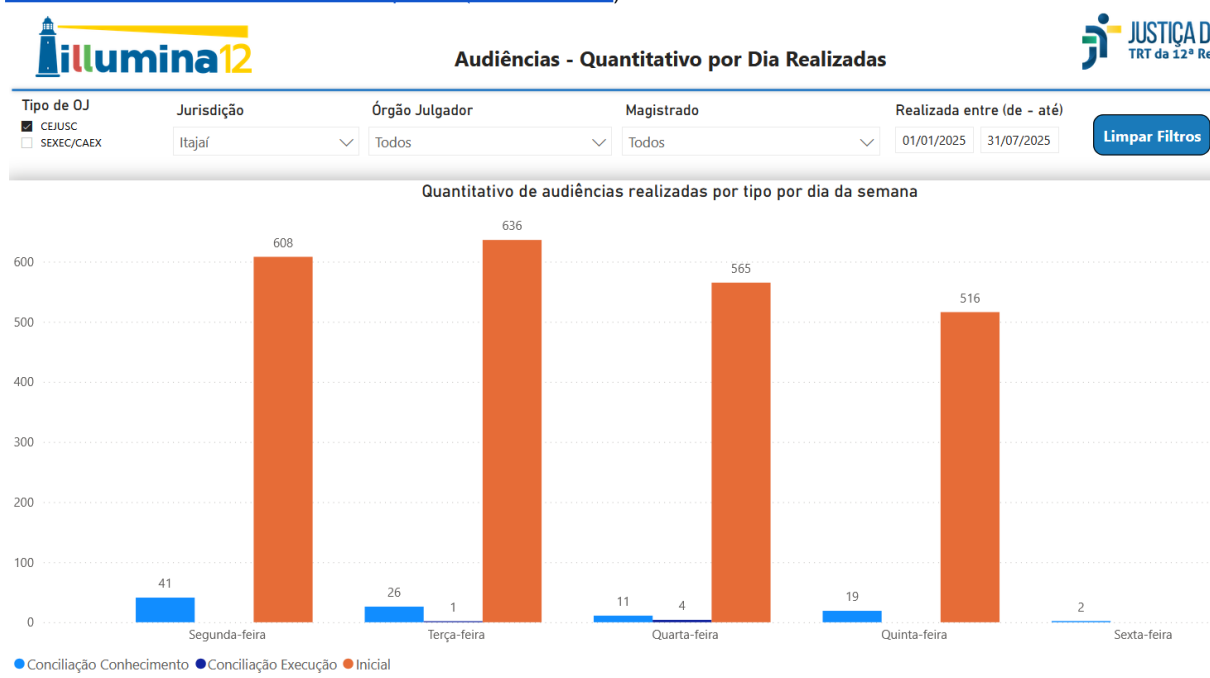
Considerando as informações extraídas do Painel CEJUSCs 1º Grau, observa-se que em 2025, até 31 de julho de 2025, o CEJUSC de Itajaí recebeu 3.217 processos, realizou 2.430 audiências e os acordos homologados representaram um total de 28% das conciliações realizadas na jurisdição atendida.

[Painel CEJUSCs 1º Grau até 31/07/2025](#)

Itajaí	7.965	3.217	2.430	2.645	1.283	552	28,01%
Itajaí - 1ª VT	1.791	649	549	564	232	144	36,46%
Itajaí - 2ª VT	1.951	5	5	4	1	0	0,00%
Itajaí - 3ª VT	1.827	1.015	740	944	277	179	38,41%
Navegantes - 1ª VT	2.396	1.548	1.136	1.133	773	229	40,39%

Atualmente, o CEJUSC em questão conta com 2 servidores conciliadores, Luciana Neves Bohnert (diretora) e Paulo Sérgio Teixeira Brandão, e uma estagiária.

[Painel Illumina12: Audiências realizadas por dia \(até 31/07/2025\)](#)



O painel Illumina12, acima, demonstra que são realizadas pautas de audiências de segunda a quinta-feira, ou seja, há pauta em 4 dias da semana, em sua maioria, audiências iniciais. Mesmo assim, as audiências iniciais estão sendo designadas para fevereiro de 2026, conforme quadro abaixo.

[Painel Illumina12: Datas mais distantes de audiências designadas \(até 25/08/2025\)](#)



Audiências - Datas mais distantes Designadas

Tipo de OJ

☒ CEJUSC
☐ SEEXEC/CAEX

Jurisdição

Itajaí

Distância (em dias) da data atual

0

170

Designada para (de - até)

25/08/2025

11/02/2026

Tipo Audiência	Conciliação	Conhecimento	Conciliação	Execução	Inicial	
Órgão Julgador	Mais Distante	Dias	Mais Distante	Dias	Mais Distante	Dias
IAI	22/10/2025	58	14/10/2025	50	11/02/2026	170

O painel dos expedientes de secretaria apresenta um controle adequado da tramitação processual no CEJUSC de Itajaí.

[Painel Illumina12: Expedientes de secretaria \(em 25/08/2025\)](#)



Escolha a unidade:

Cejusc Itajaí



Gabinete de juiz

Secretaria

Concluídos para sentença

Total 0 / Vencidos 0

Concluídos para ED

Total 0 / Vencidos 0

Concluídos para incidente

Total 0 / Vencidos 0

Concluídos para decisão

Total 0 / Vencidos 0

Fora de Pauta

7

Prazo audiência mais distante (dias)

0

Data mais distante (instrução)

Produtividade magistrados(as)/Varas

Sem movimentação (>30 dias)

22

Prazos Vencidos (>5 dias)

0

Petições para análise

27

Sobrestados (Prazo Vencido)

0

Elaborar Despacho (>5 dias úteis)

0

RPVs

Vencidos 0 / Sem Prazo 0

Pendentes

	Vara	Média TRT
de Solução	0	0
de Baixa no Conhecimento	0	0
de Baixa na Liquidação	0	0
de Baixa na Execução	0	0

Prazos Médios 2025

*Dados atualizados até o mês anterior

	Média da Vara	Média Geral
Conhecimento	0	187
Liquidação	0	124
Execução	0	544
Do Processo	0	832

Recebidos no Conhecimento

*Dados atualizados até o mês anterior

	Total	Média Geral
2025	0	958
2024	0	1.440
2023	0	1.267
2022	0	1.113

Imprimir

Análise da situação atual:

Observando os dados dos últimos dois anos, tem sido possível notar um crescimento considerável na demanda:

- 2023: 3307 processos recebidos e 3498 audiências realizadas.
- 2024: 4232 processos recebidos e 4061 audiências realizadas (aumento de 27,97% no número de processos recebidos e aumento de 16,09% no número de audiências realizadas).

[Fonte: site TRT12/Conciliação/Estatística/Cejusc de 1º Grau/Acumulado total 2023 e 2024](#)

E, com o realizado este ano, até 31/07 - recebimento de 3.217 processos e realização de 2.430 audiências - a tendência de crescimento persiste e a força de trabalho é a mesma.

Se considerarmos que de 21 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025 houve um total de 27 semanas (e 3 dias), chegamos à uma média de 90 audiências por semana; considerando a prática do CEJUSC de Itajaí de 4 pautas por semana, são 22,5 processos por pauta e 11,25 processos por servidor conciliador. Isso sem considerar gozo de férias e/ou alguma possível licença. Importante observar, ainda, que resta apenas 1 dia da semana sem pauta para realização dos demais expedientes da secretaria.

A COAMEC trabalha com uma meta empírica, elaborada com base na experiência dos servidores que atuam na COAMEC e no CEJUSC do 2º Grau. Essa meta define o limite de audiências por semana, por servidor, e apresenta um total de processos por ano, por servidor; considerando também o intervalo entre as audiências, para garantir a condução adequada de uma audiência de conciliação, sem prejudicar a saúde dos servidores e o adequado funcionamento do CEJUSC (demais impulsos processuais, dentro dos prazos legais e regimentais):

- **3 dias de pauta por semana;**
- **24 audiências por servidor e por semana (8 audiências de 30 em 30 minutos, por dia de pauta);**
- **1 processo por audiência;**

- **44 semanas úteis por ano, por servidor (52 semanas no ano, menos 4 semanas de férias e 4 semanas de recesso com suspensão de prazos);**

Nessa lógica, estima-se 1.056 processos por servidor, por ano.

Assim sendo, verifica-se que o CEJUSC de Itajaí já superou, este ano, a capacidade da sua força de trabalho e, mesmo assim, está com a pauta de audiências iniciais para fevereiro de 2026, muito além do prazo do Provimento CR nº 02/2025, qual seja, os prazos para realização das audiências deverão respeitar o limite máximo de um mês.

Proposta de Solução:

Para garantir a eficiência do CEJUSC de Itajaí e atender à demanda crescente, propõe-se uma estrutura mínima de 3 servidores e 1 estagiário, podendo, para tanto, valer-se do apoio regular das varas do trabalho da região. A disponibilização de pelo menos um servidor de cada vara, em regime de cooperação semanal, conforme prevê o art. 25, II, da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022), garantiria um suporte adicional de, pelo menos, 1 servidor por dia de pauta, por semana, otimizando o fluxo de trabalho e assegurando a realização das audiências sem prejuízo da saúde dos servidores.

Ademais, é crucial o respeito aos quantitativos mínimos e máximos mensais de processos a serem encaminhados ao CEJUSC por Vara do Trabalho, definidos pelo Nupemec e pela Corregedoria Regional. A adoção da triagem, utilizando o critério do Concilia JT (termômetro verde) por sua praticidade, é recomendada, visto que não demanda tempo excessivo da Vara. Tudo em conformidade com o art. 25 da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022).

Com a adoção das sugestões apresentadas – auxílio de um servidor por Vara do Trabalho da jurisdição por semana (podendo ser um por dia de pauta, considerando que são 4 VTs atendidas e 4 dias de pauta) e respeito aos quantitativos mínimos e

máximos mensais de processos enviados ao CEJUSC por VT atendida –, o CEJUSC de Itajaí poderá solicitar o apoio da COAMEC para a realização de pautas de audiências iniciais, visando aproximar a data das audiências iniciais ao preconizado no Provimento CR nº 02/2025. O apoio poderá ser requerido nos termos dos arts. 43, 46 caput e § único da Portaria nº (a ser publicada em 28/08/2025, atualizando os termos da 139/2022).

Conclusão:

Diante do exposto, propõe-se o que se segue, a fim de evitar o colapso do CEJUSC de Itajaí e diante da urgência de uma solução estrutural e definitiva para o equilíbrio da força de trabalho em face do aumento da demanda verificada. A proposta de apoio regular das varas do trabalho, com base na legislação vigente, é a solução mais adequada para garantir a eficiência e a celeridade dos serviços prestados pelo CEJUSC de Itajaí, mantendo o índice de aproximadamente 30% das conciliações da jurisdição, sem comprometer a saúde dos servidores.

Recomenda-se a adoção imediata destas medidas para evitar maiores prejuízos à prestação jurisdicional.

 Documento assinado digitalmente
JEANNE MARIE GAVARD
Data: 26/08/2025 12:47:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

Jeanne Marie Gavard

Coordenadora da COAMEC - Coordenadoria de Apoio à Medição e à Conciliação